



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RETIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, FICA DECIDIDO:

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS:

ONDE SE LÊ:

MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, - CNPJ: 45.000.491/0001-09 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 71.691,00 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.256.518/0001-17 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 2.124,00 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).

CROSS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.536.275/0001-61 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 84.021,00 (OITENTA E QUATRO MIL E VINTE E UM REAIS).

DTRM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 60.363.177/0001-84 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.729.755/0001-15 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 12.150,00 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

MASTERTECH COMERCIO SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 35.405.739/0001-68 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 16.326,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

LEIA-SE:

MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, - CNPJ: 45.000.491/0001-09 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 71.691,00 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.256.518/0001-17 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 2.124,00 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).

CROSS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.536.275/0001-61 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 84.021,00 (OITENTA E QUATRO MIL E VINTE E UM REAIS).

DTRM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 60.363.177/0001-84 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.729.755/0001-15 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 12.150,00 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

MASTERTECH COMERCIO SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 35.405.739/0001-68 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 16.326,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 18.274.923/0001-05 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 8.050,00 (OITO MIL E CINQUENTA REAIS).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1021

PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

PITIMBU-PB, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RETIFICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 0028/2025, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, FICA DECIDIDO:

HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS:

ONDE SE LÊ:

MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, - CNPJ: 45.000.491/0001-09 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 71.691,00 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.256.518/0001-17 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 2.124,00 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).

CROSS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.536.275/0001-61 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 84.021,00 (OITENTA E QUATRO MIL E VINTE E UM REAIS).

DTRM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 60.363.177/0001-84 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.729.755/0001-15 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 12.150,00 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

MASTERTECH COMERCIO SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 35.405.739/0001-68 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 16.326,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

LEIA-SE:

MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, - CNPJ: 45.000.491/0001-09 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 71.691,00 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.256.518/0001-17 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 2.124,00 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).

CROSS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.536.275/0001-61 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 84.021,00 (OITENTA E QUATRO MIL E VINTE E UM REAIS).

DTRM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 60.363.177/0001-84 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.729.755/0001-15 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 12.150,00 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

MASTERTECH COMERCIO SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 35.405.739/0001-68 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 16.326,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 18.274.923/0001-05 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 8.050,00 (OITO MIL E CINQUENTA REAIS).

PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

PITIMBU-PB, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO DO LOTE ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 18 de fevereiro de 2026 às 14h01min.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SOLUÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 03 de fevereiro de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

----- FIM DA EDIÇÃO -----



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 03 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2026.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.382.438/0001-64.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 516.975,36 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Piancó – PB, 03 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2026.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: DEBORA LAIANY LIMA GOMES, inscrita no CNPJ nº 64.154.418/0001-36.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 27.998,64 (vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 307.985,04 (trezentos e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Piancó – PB, 03 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00034/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00034/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA – QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 022/2025 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - R\$ 1.115.397,66.

Queimadas - PB, 28 de Janeiro de 2026

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA – QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 022/2025 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos provenientes do convênio nº: convênio fde nº 022/2025 do Governo do Estado da Paraíba a título de contrapartida da Prefeitura Municipal de Queimadas ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1009 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001001 (MDE) / 15710000 (CONV. ESTADUAL). VIGÊNCIA: até 27/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 13425/2026 - 28.01.26 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -- ME - R\$ 1.115.397,66.

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO DO LOTE ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 18 de fevereiro de 2026 às 14h01min.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SOLUÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 03 de Fevereiro de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB.

DATA DA ABERTURA: 24/02/2026 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 07:00 às 13:00h, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Endereço eletrônico para obter o edital: <https://santaluzia.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes> e no <https://tce.pb.gov.br> - Mural de Licitações Santa Luzia - PB, 03 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2026

LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada para professores da rede municipal de ensino, com foco na aplicação de metodologias ativas e no desenvolvimento de competências e habilidades previstas na BNCC em Computação para o município de Santa Luzia/PB, em favor da empresa a LIFEE ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO LTDA, CNPJ Nº 39.757.973/0001-05, com sede a TV Vigário Calixto, 731, Andar 2, Catolé, Campina Grande-PB – CEP 58.410-342, Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 30 de Janeiro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00009/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026

LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada para professores da rede municipal de ensino, com foco na aplicação de metodologias ativas e no de-

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

TCE rejeita contas e aciona Receita

Decisão aponta que o não recolhimento de contribuições previdenciárias pode comprometer administrações futuras

Paulo Correia
paulocorreia.epc@gmail.compúblicas em futuras admi-
nistrações.

Outros apontamentos

A decisão, da qual ainda cabe recurso, listou diversas inconsistências na gestão de 2023 e determinou que a Prefeitura corrija problemas como:

- Abertura de créditos suplementares sem compatibilidade com o planejamento e realismo orçamentário;
- Ausência de aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública;
- Contratações por excepcional interesse público sem a estrita observância das hipóteses legais;
- Ausência de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico;

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) publicou, ontem, no Diário Oficial da Corte, a decisão que julgou irregulares as contas de gestão da prefeita de Cruz do Espírito Santo, Aliny Cunha (União), referentes ao exercício financeiro de 2023. O julgamento ocorreu na sessão da última quarta-feira (28). Além da reprovação, a Corte aplicou multa à gestora e determinou o envio de representação à Receita Federal devido a falhas previdenciárias.

Entre as principais irregularidades detectadas pela auditoria da Corte de Contas, está o não recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), gerando um passivo de R\$ 7,6 milhões.

O Acórdão APL-TC nº 00013/26 determina o envio de representação à Receita Federal do Brasil para que o órgão apure as obrigações patronais e dos segurados devidas pelo Município e adote as providências cabíveis. A auditoria da Corte alertou que a falta de repasses gera passivos que possam comprometer as contas



Corte aplicou uma multa à prefeita Aliny Cunha no valor de R\$ 5 mil e fixou prazo de 30 dias para regularização da situação

• Falhas na classificação de receitas de transferências da União e recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) – Valor Aluno Ano Total (VAAT), Valor Anual por Aluno (VAAF) e Valor Aluno Ano Resultado (VAAR).

Consequências

Em virtude das irregularidades, o TCE-PB aplicou uma multa pessoal à prefeita Aliny Cunha no valor de R\$ 5 mil. O Tribunal fixou um prazo de 30 dias para o recolhimento do valor.

A Corte também determinou que a situação das contratações temporárias seja alvo de acompanhamento específico na gestão de 2025, alertando que a reincidência pode levar a novas reprovações de contas.

Com o parecer prévio da Corte, a decisão será encaminhada ao julgamento da Câmara Municipal, que pode ou não acatar. Quanto às outras medidas direcionadas à prefeita, como a multa aplicada, ainda cabem recursos à defesa.

A reportagem tentou contato com a Prefeitura de Cruz do Espírito Santo e com a prefeita Aliny Cunha, mas, até o fechamento da matéria, não obteve retorno.



2ª Câmara do Tribunal acompanhou parecer emitido pela procuradora-geral do MPC

Foto: Divulgação/TCE-PB

Gestão da capital é alvo de denúncia sobre contratação de professores

Da Redação

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) decidiu, ontem, pela procedência de uma denúncia contra a Prefeitura de João Pessoa relacionada à contratação de professores temporários em detrimento da nomeação de profissionais concursados. O voto do relator da matéria, o conselheiro André Carlo Torres Pontes, deu-se de acordo com o pare-

cer do Ministério Público de Contas (MPC), assinado pela procuradora-geral, Isabella Barbosa Marinho Falcão.

O órgão fracionário do TCE-PB concedeu à atual gestão municipal o prazo de 30 dias para realizar e apresentar estudo atinente tanto à nomeação de professores quanto à de outros cargos ofertados no concurso público em andamento, “na quantidade adequada à real necessidade da administração”.

A 2ª Câmara também aplicou multas de R\$ 5 mil ao prefeito Cícero Lucena e de R\$ 2 mil à secretária de Educação, Maria América Assis de Castro. Os gestores ainda podem recorrer dessa decisão.

O jornal A União tentou contato com as secretarias municipais de Administração e de Educação, contudo, até o fechamento desta edição, as Pastas não se manifestaram sobre o assunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e frios para atender as Escolas do Município de Passagem-PB, até o final do exercício de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:30hs (Horário de Brasília) do dia 19/02/2026. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta-feira.

Passagem-PB, 02 de fevereiro de 2026.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ATA DE ADESAO DE REG. DE PREÇO Nº. 001/2026

O Município de Pedra Branca-PB torna público o interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00030/2025, ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São João do Peixe PB, QUE TEM COMO vencedora a empresa VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA- CNPJ: 42.434.195/0001-28 MATRIZ R DOUTOR JOAO COIMBRA BAIRRO/ DISTRITO: MADALENA MUNICIPIO: RECIFE. Objetivando: Contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA (Programa de Incentivo formação da Educação de Jovens e Adultos), contemplando qualificação profissional através de cursos em formato online, e também serviços de intermediação de estudantes entre a Prefeitura e as instituições de ensino, com o fim de implementar o programa de estágio (Programa Municipal de Qualificação e Promoção de Oportunidades para inserção no mercado de trabalho) em conformidade com a Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais regulamentos aplicáveis, com o fim de implementar o programa de estágio (Programa Municipal de Qualificação e Promoção de Oportunidades para inserção no mercado de trabalho) em conformidade com a Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais regulamentos aplicáveis, contemplando também qualificação profissional através de cursos em formato online.

Pedra Branca, 03 de fevereiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00007/2026, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentes para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológicas), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026, em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.382.438/0001-64, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 516.975,36 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21. Ratifico o presente processo nos termos da Lei

Piancó- PB, 03 de fevereiro de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00008/2026, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentes para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológicas), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026, em favor da empresa DEBORA LAIANY LIMA GOMES, inscrita no CNPJ nº 64.154.418/0001-36, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 27.998,64 (vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 307.985,04 (trezentos e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21. Ratifico o presente processo nos termos da Lei

Piancó- PB, 03 de fevereiro de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

Aviso de julgamento

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa NAYLA JAYANNE LEITE DE LACERDA TAVARES, inscrita no CNPJ nº 53.403.156/0001-80 para o processo de CREDENCIAMENTO nº 003/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 003/2026. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e seis (22/01/2026) às 09h05min estando esta REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 22 de janeiro de 2026.

Bruna Nelira Pereira Queiroz Nunes
agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0039/2026.

Processo: Inexigibilidade nº 00007/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó. CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.382.438/0001-64. OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentes para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológicas), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026. VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 516.975,36 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Piancó – PB, 03 de fevereiro de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0040/2026.

Processo: Inexigibilidade nº 00008/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó. CONTRATADA: DEBORA LAIANY LIMA GOMES, inscrita no CNPJ nº 64.154.418/0001-36. OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentes para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológicas), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026. VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 27.998,64 (vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 307.985,04 (trezentos e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Piancó – PB, 03 de fevereiro de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO DO LOTE ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 18 de fevereiro de 2026 às 14h01min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SOLUÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portalt/transparentencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 03 de fevereiro de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 10001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36 CONTRATADA: 58.007.112 RAUMANDA ALVES - CNPJ nº 58.007.112/001-54 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda “SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA: 2.2. Responsabilizar-se por todos os serviços referentes a realização do objeto, tomando providências que tomem necessário ao cumprimento do presente contrato. O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 12 (doze) meses podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 02 de fevereiro de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2026

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB. DATA DA ABERTURA: 24/02/2026 - HORÁRIO: 09:00 HORAS. Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB. INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00h, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Endereço eletrônico para obter o edital: <https://santaluzia.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e no <https://tce.pb.gov.br> - Mural de Licitações

Santa Luzia - PB, 03 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - Fornecimento de combustíveis. O diretor interno informa, que devido ao pedido de esclarecimento, mudanças foram realizadas no edital, sendo necessário o adiamento da sessão. Na oportunidade, foi retirado a exigência do IMETRO, pois foi verificado que é um ato discricionário do órgão federal, ou seja, a empresa não tem acesso para exigir a declaração de regularidade.

Assim a nova sessão que ocorreria dia 05/02/2026, passa para o dia 24/02/2026.

Sousa/PB, 03 de fevereiro, de 2026.

José Cavalcante Mendes Neto
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSO LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2026 – Lei 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada para professores da rede municipal de ensino, com foco na aplicação de metodologias ativas e no desenvolvimento de competências e habilidades previstas na BNCC em Computação para o município de Santa Luzia/PB, em favor da empresa a LIFEE ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO LTDA, CNPJ Nº 39.757.973/0001-05, com sede a Tv Vigário Calixto, 731, Andar 2, Catolé, Campina Grande-PB – CEP 58.410-342, Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia/PB, 30 de janeiro de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00009/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada para professores da rede municipal de ensino, com foco na aplicação de metodologias ativas e no desenvolvimento de competências e habilidades previstas na BNCC em Computação para o município de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa LIFEE ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO LTDA, CNPJ Nº 39.757.973/0001-05.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: 02.040 SME - Secretaria Municipal de Educação - 12.361.1012.2025 Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas - 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 3390.3961 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF - 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 12.361.1012.2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MD - 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino - 3390.3961 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Santa Luzia/PB, 30 de janeiro de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO BONDE DO GATO PRETO PARA A 4ª EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 17/02/2026. NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREIRO Nº: 991280/2025 DO MINISTÉRIO DO TURISMO; ADJUDICADO o seu objeto e RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: RAPHAELA SANTOS PRODUCOES LTDA - CNPJ: 35.442.671/0001-97 - R\$ 350.000,00.

São João do Tigre - PB, 19 de Janeiro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO BONDE DO GATO PRETO PARA A 4ª EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 17/02/2026. NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, ADJUDICADO o seu objeto e RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: 41.034.314 BRUNO CARDOSO DA COSTA - CNPJ: 41.034.314/0001-92 - R\$ 60.000,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Janeiro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TRIBAL PARA A 4ª EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 17/02/2026. NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, ADJUDICADO o seu objeto e RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 60.000,00.

São João do Tigre - PB, 30 de Janeiro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA RAPHAELA SANTOS PARA A 4ª EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 17/02/2026. NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREIRO Nº: 991280/2025 DO MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13.392.2012.2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAL 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CONVÊNIO TRANSFEREIRO Nº: 991280/2025 DO MINISTÉRIO DO TURISMO. VIGÊNCIA: até 04/01/2026 - 03.02.26 - RAPHAELA SANTOS PRODUCOES LTDA - CNPJ: 35.442.671/0001-97 - R\$ 350.000,00.